

# ITAPUAMA AGRO INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 06.696.322/0001-01 - NIRE 15200382651

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 29 de agosto de 2024, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), **de forma exclusivamente digital**, para: **1.** Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na forma prevista da Cláusula Nona, do Contrato Social e no artigo 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002. **Instruções gerais:** **1.** A reunião será realizada de forma digital, pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). **2.** As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020.

**Esclarecimentos:** **1.** Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade, no site da Central de Balanços - desde 13 de maio de 2024 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; **2.** O Sócio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 24 de agosto de 2024, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **3.** Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do § 1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Belém/PA, 17 de agosto de 2024. Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão e José Nivaldo Brayner de Araújo - Administradores.

Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, O=ICP- Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Fri Aug 16 17:11:55 BRT 2024
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	1042652008928646222117167
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:ad be.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	